



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

VALIDADE: 17/12/2019 A 17/12/2020

O COREN-BA expedir, em 3 (três) vias, o presente documento que reproduz o Ato de ANOTAÇÃO, da designação/contratação da Enfermeira RESPONSÁVEL TÉCNICA pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem de Serviço/Unidade prestador(a) de assistência à saúde, mantido/conveniado por empresarial/instituição, pública ou privada, para o desenvolvimento de ações ligadas a GESTÃO ASSISTENCIAL.

INSCRIÇÃO: 1261-RT

ANOTAÇÃO: 0985/2019

DATA: 17/12/2019

RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE

CNPJ: 11.344.038/0001-06

NOME FANTASIA: INTS

Endereço: AV. PROFESSOR MAG. NETO N.1856 EDF:TK TOWER 06 S.1:306 E.1:307 - Bairro: PITUBA - Cidade: SALVADOR - UF: BA
- CEP: 41810-012

NOME DA ENFERMEIRA: VANIA NOBRE DE SANTANA

Coren-BA nº: 110261-ENF

Carga Horária: 40 HORAS/SEMANAIS

Salvador, 17 de dezembro de 2019

Maria Inez Moraes Alves de Farias
COREN-BA 25071-ENF-R
Presidente

Obs.: 1) Uma cópia deste documento será entregue à Enfermeira Responsável Técnica.
2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de sua validade. O requerimento será renovado anualmente e deverá ser encaminhado ao Coren-Ba no mês que antecede o seu vencimento, com no mínimo 30(trinta) dias ou sempre que houver mudança de Responsável Técnico, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
ATENÇÃO: A confirmação da autenticidade desta Certidão pode ser feita através da opção Conferência de Certidão do serviço de autodeendimento, no endereço: www.coren-ba.gov.br/autodeendimento, informando o número da Certidão: 25500/2019 e Inscrição: 1261-RT.

1ª VIA: INSTITUIÇÃO/EMPRESA - 2ª VIA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 3ª VIA: ENFERMEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

VALIDADE: 17/12/2019 A 17/12/2020

O COREN-BA expedir, em 3 (três) vias, o presente documento que reproduz o Ato de ANOTAÇÃO, da designação/contratação da Enfermeira RESPONSÁVEL TÉCNICA pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem de Serviço/Unidade prestador(a) de assistência à saúde, mantido/conveniado por empresarial/instituição, pública ou privada, para o desenvolvimento de ações ligadas a GESTÃO ASSISTENCIAL.

INSCRIÇÃO: 1261-RT

ANOTAÇÃO: 0985/2019

DATA: 17/12/2019

RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE

CNPJ: 11.344.038/0001-06

NOME FANTASIA: INTS

Endereço: AV. PROFESSOR MAG. NETO N.1856 EDF:TK TOWER 06 S.1:306 E.1:307 - Bairro: PITUBA - Cidade: SALVADOR - UF: BA
- CEP: 41810-012

NOME DA ENFERMEIRA: VANIA NOBRE DE SANTANA

Coren-BA nº: 110261-ENF

Carga Horária: 40 HORAS/SEMANAIS

Salvador, 17 de dezembro de 2019

Maria Inez Moraes Alves de Farias
COREN-BA 25071-ENF-R
Presidente

Obs.: 1) Uma cópia deste documento será entregue à Enfermeira Responsável Técnica.
2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de sua validade. O requerimento será renovado anualmente e deverá ser encaminhado ao Coren-Ba no mês que antecede o seu vencimento, com no mínimo 30(trinta) dias ou sempre que houver mudança de Responsável Técnico, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
ATENÇÃO: A confirmação da autenticidade desta Certidão pode ser feita através da opção Conferência de Certidão do serviço de autodeendimento, no endereço: www.coren-ba.gov.br/autodeendimento, informando o número da Certidão: 25500/2019 e Inscrição: 1261-RT.

1ª VIA: INSTITUIÇÃO/EMPRESA - 2ª VIA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 3ª VIA: ENFERMEIRA